



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. \_\_\_\_\_

Lei nº 16

"Autoriza o Executivo a mandar confeccionar um Palanque de madeira, desmontavel, para uso da Municipalidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a mandar confeccionar um Palanque de madeira, desmontavel, para uso da Municipalidade.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas da presente autorização, poderá o Executivo dispor de quantia até @.8.000,00 (Oito mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 3 de fevereiro de 1956.

Hamilton de Figueiredo  
Presidente

José Ruf Dias  
Secretario

Dedro Jorge Assad

Ricardo Pellacini